

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº419/2020

Pregão Eletrônico Nº 060/2020

Data da Assinatura: 03/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº75/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 220.995,00 Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais). Abertura das propostas: 09:20 Horas do dia 21/09/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 03/09/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CREDENCIAMENTO Nº. 04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 11.947/2009

O Município de Capanema, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1080, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Américo Bellé, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Capanema - PR, durante o período de SETEMBRO/2020 a SETEMBRO/2021, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. OBJETIVO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR., Município de Capanema - PR, durante o período de SETEMBRO/2020 a SETEMBRO/2021, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

2. DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

2.1. A Comissão instalará reunião dia 14/10/2020, às 08:30 horas, para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes,



contendo em sua parte frontal as seguintes descrições:

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2020
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS
PROPOSANTE (RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO)
CNPJ/CPF:

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2020
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA
PROPOSANTE (RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO)
CNPJ/CPF:

3. CONTEÚDO DOS ENVELOPES

3.1. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 01):

3.1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

3.1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal;
- Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia de todas as alterações Contrato Social, registradas em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2 DA PROPOSTA (ENVELOPE N° 02):

3.2.1. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes (quando for o caso);

3.2.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	56277	ACÚCAR MASCADO: É O PRODUTO SACAROSE OBTIDO DE SACCARUM OFFICINARUM POR PROCESSOS INDUSTRIAIS ADEQUADOS SEM REFINAMENTO. DEVE APRESENTAR-SE COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS HERMETICAMENTE FECHADAS. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO), PESSO LÍQUIDO DECLARADO NO RÓTULO MÍNIMO TOLERÁVEL 99%, AMIDOS ESTRANHOS AUSÊNCIA (CRÍTICO), ELEMENTOS HISTOLÓGICOS DE CANA DE ACÚCAR PRESENÇA (CRÍTICO), SACAROSE MÍNIMO 90% (CRÍTICO), COLIFORMES A 45° C MÁXIMO 10/G (CRÍTICO) SALMONELLA SP/25 G AUSÊNCIA (CRÍTICO), CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS MÁXIMO 103/G (CRÍTICO), EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E BEM FECHADA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE ATÉ 1 KG. A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO). NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	200,00	KG	9,45	1.890,00
2	56276	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS COM 350G CADA PACOTE.	800,00	UN	2,57	2.056,00
3	56278	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ISENTAS DE CARUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	1.500,00	KG	3,30	4.950,00
4	56279	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	3.200,00	KG	3,08	9.856,00
5	56282	BOLACHA CASEIRA DE MILHO - DOCE O SUFICIENTE, DE MILHO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPEITANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESENTES (SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, LEVE, HOMOGÊNEO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS E PONTOS NEGROS), COM TEXTURA PRÓPRIA E MACIA, COM AROMA PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E BOLOR. EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CORRETAMENTE FECHADO. ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 7 DIAS. PACOTES DE 1 KG. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO.	1.000,00	KG	15,86	15.860,00



6	58804	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ (TIPO VOVO), ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	1.200,00	KG	15,86	19.032,00
7	56281	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO OU MAISENA – DOCE O SUFICIENTE, DE POLVILHO OU MAISENA, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPEITANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESENTES (SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, LEVE, HOMOGÊNEO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS E PONTOS NEGROS), COM TEXTURA PRÓPRIA E MACIA, COM AROMA PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E BOLOR. EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ÍNTEGRO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, CORRETAMENTE FECHADO. ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 7 DIAS. PACOTES DE 1 KG. O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO.	1.000,00	KG	15,86	15.860,00
8	56283	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO.	550,00	KG	15,86	8.723,00
9	56284	CARNE BOVINA-DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO, VÁRIOS EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVE ESTAR REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL(-SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL(SIE), SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU REGISTRADO PELOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO QUE ADERIRAM AO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA POR MEIO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISBI/PA). PORTANTO DEVE SER EXIGIDA OBRIGATORIAMENTE A CÓPIA DO REGISTRO DESSE ESTABELECIMENTO, SENDO QUE DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO, CASO EXPIRE A VALIDADE DESSE DOCUMENTO RECEBIDO ANTERIORMENTE À FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO.	1.300,00	KG	20,85	27.105,00

10	56285	CARNE SUÍNA- DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO, VÁRIOS TIPOS DE CORTE, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVE ESTAR REGISTRADO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL(-SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL(SIE), SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU REGISTRADO PELOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO QUE ADERIRAM AO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA POR MEIO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISBI/PA). PORTANTO DEVE SER EXIGIDA OBRIGATORIAMENTE A CÓPIA DO REGISTRO DESSE ESTABELECIMENTO, SENDO QUE DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DEVE SER EXIGIDA A CÓPIA DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO, CASO EXPIRE A VALIDADE DESSE DOCUMENTO RECEBIDO ANTERIORMENTE À FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO.	1.000,00	KG	14,50	14.500,00
11	56286	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	2.600,00	KG	3,13	8.138,00
12	56287	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR À DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. O ESTABELECIMENTO DEVE TER ALVARÁ OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO.	800,00	UN	6,07	4.856,00
13	56289	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	660,00	KG	2,30	1.518,00
14	56288	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	400,00	PCT	12,88	5.152,00



15	56273	FEIJÃO PRETO:GRÃOS INTEIROS E MADUROS COM CLASSIFICAÇÃO ATÉ TIPO 2, PRETO E/OU CORES.ALIMENTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO SEGUNDO A RDC ANVISA Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇACARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIA,TEXTURA PRÓPRIA, COR PRÓPRIA, AROMA PRÓPRIA,MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO) DE LARVAS, PARASITOS, SUJIDADES E INSETOS, CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE UTILIZANDO 100 G DO PRODUTO ATÉ TIPO II, CLASSE DIFERENTE DA DECLARADA AUSÊNCIA, 4.1 EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ÍNTEGRAS, DESCARTÁVEIS, ATÓXICAS E BEM FECHADAS. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 KG A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO), NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	2.000,00	KG	4,75	9.500,00
16	56274	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	8.800,00	KG	2,68	23.584,00
17	56294	LIMÃO COMUM- DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, PARA SUCO. EMBALAGENS: DEVE SER EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 1KG. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO PRODUTO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS.	500,00	KG	2,60	1.300,00
18	56290	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	880,00	KG	3,79	3.335,20

19	58803	MASSA CASEIRA TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, CONGELADA, CONTER COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICOS, LISA SEM SUJIDADES OU INSETOS MISTURADOS AO PRODUTOS, PRODUZIDA COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ DER NOME DO FABRICANTE E RÓTULO (EM CONFORMIDADE À EXIGÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA) DESCREVENDO DATA DE FABRICAÇÃO/ENVASAMENTO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PESO DO PRODUTO. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, LIMPAS SEM AMASSADAS OU ESTUFADAS, NÃO RASGADAS OU ABERTAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA OU SUJIDADE QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. O MESMO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 1/3 DA DATA DE FABRICAÇÃO OU EMBALAGEM, INSETO DE MOFO, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1KG. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS).	400,00	KG	5,98	2.392,00
20	56293	MELADO DE CANA: MELADO É O PRODUTO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR (SACCHARUM OFFICINARUM L.) OU A PARTIR DA RAPADURA DERRETIDA. O PRODUTO DEVEM SER OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇA CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, TEXTURA LÍQUIDO DENSO, VISCOZO, TRANSLÚCIDO. COR CASTANHO, AROMA ADOCICADO, MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL OU NÃO À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO)4.1 EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ÍNTEGRA, E COMPLETAMENTE FECHADA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE ATÉ 1 KG. A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO). NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE,PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. 4.1 EMBALAGEM ATÓXICA, VIRGEM, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE ATÉ 1,5 LITROS.A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO)*	420,00	KG	9,90	4.158,00



21	56291	MELANCIA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA - QUANDO CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E FIRME. DEVE ESTAR MADURA COM PESO MÉDIO DE 10KG.	2.160,00	KG	2,06	4.449,60
22	56271	MILHO VERDE EM ESPIGA, ESPIGA LIMPA, SEM CASCA E SUJIDADES, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ESPIGAS DE MILHO NOVO, NÃO SENDO ACEITOS ESPIGAS COM MILHO PASSADO DO PONTO DE CONSUMO.	1.000,00	KG	4,01	4.010,00
23	56297	PÃO CASEIRO INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU DE CENTEIO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. FORNECIMENTO: UNIDADES DE 500G.	1.000,00	UN	7,10	7.100,00
24	56296	PÃO CASEIRO INTEIRO (0,500 G): O PÃO DO TIPO CASEIRO DEVE SER FRESCO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPEITANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. TAMBÉM PODE SER FORNECIDO O PÃO SEM GLÚTEN, QUE É COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: BATATA, FARINHA DE ARROZ E AMIDO DE MILHO. ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇA CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ASPECTO DE MASSA COZIDA, MIOLO POROSO, SEM SINAIS DE QUEIMADURAS. LEVE, HOMOGÊNEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. TEXTURA PRÓPRIA, MACIA. COR A COR DA PARTE EXTERNA DEVE SER AMARELADA, AMARELO-PARDA, OU DE ACORDO COM O TIPO; O MIOLO DEVE SER DE COR BRANCA, BRANCO-PARDA OU DE ACORDO COM O TIPO. AROMA PRÓPRIO. MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO), ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E BOLOR. CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS AUSÊNCIA DE ÁCIDO SÓRBICO E BENZOÍCO. (CRÍTICO), EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA. NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. DEVE ESTAR ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS. A QUANTIDADE TOTAL DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS (MESMO TAMANHO, FORMATO E PESO).	4.730,00	UN	5,92	28.001,60

25	56298	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRO-ORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRESCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.	400,00	KG	15,16	6.064,00
26	56301	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	600,00	KG	1,25	750,00
27	56300	SUCO DE UVA INTEGRAL: SUCO DE UVA É A BEBIDA NÃO FERMENTADA, OBTIDA DO MOSTO SIMPLES, SULFITADO OU CONCENTRADO DE UVA SÁ, FRESCA E MADURA, SENDO TOLERADA A GRADUAÇÃO ALCÓOLICA ATÉ 0,5% VOL. A DESIGNAÇÃO "INTEGRAL" OU "SIMPLES" SERÁ PRIVATIVA DO SUCO DE UVA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL. DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA PORTARIA 55/2004). 2.1 ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONTRATANTE PRESENÇA CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIA, TEXTURA PRÓPRIA, COR PRÓPRIA, AROMA PRÓPRIO, MATÉRIA ESTRANHA PREJUDICIAL À SAÚDE AUSÊNCIA (CRÍTICO) DE MATÉRIAS ESTRANHAS À FRUTA, CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS AUSÊNCIA (CRÍTICO), DENSIDADE RELATIVA A 20° C MÍNIMA DE 1,057, RELAÇÃO DE SÓLIDOS SOLÚVEIS EM °BRIX/ACIDEZ TOTAL EM G% DE ÁCIDO TARTÁRICO DE 15 A 45,5, ÁLCOOL ETÍLICO % VOL MÁXIMO DE 0,5, AÇÚCARES TOTAIS NATURAIS DA UVA, G% 20, ACIDEZ TOTAL, G% EM ÁCIDO TARTÁRICO MÁXIMO 0,90, ACIDEZ VOLÁTIL, G% EM ÁCIDO ACÉTICO MÁXIMO 0,025, SÓLIDOS SOLÚVEIS MÍNIMO 14° BRIX.	1.000,00	L	12,35	12.350,00
28	56303	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	400,00	MÇ	2,84	1.136,00



29	56302	TOMATE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TOMATE GRUPO OBLONGO OU REDONDO/ SUBGRUPO VEDE MADURO A PINTADO CLASSE MÉDIA OU GRANDE DE 50 A 90 MM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE IGUALDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	500,00	KG	4,39	2.195,00
TOTAL						249.821,40

4.1. Valor Total Estimado: R\$ 249.821,40 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais)

4.2. OBSERVAÇÃO: O PRODUTOR QUE FOR ENTREGAR BATATA, BETERRABA, BOLACHA, CARNE, CENOURA, MILHO VERDE, CUCA, FARINHA, FEIJÃO, FARINHA DE MILHO, MANDIOCA, MASSA CASEIRA, PÃO, POLPA, SUCO DE UVA, TOMATE E TEMPERO VERDE DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM O PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE IMPRESSA EM ETIQUETA.

4.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

5. DA RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

5.1. No momento da entrega, o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos que não atenderem às especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

5.2.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.2.2. O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

5.2.3. Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

5.2.4. O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;

5.2.5. O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

5.3. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

5.4. As entregas serão totalmente de responsabilidade do fornecedor, devendo este entrega as quantidades, nos locais, dias e formas solicitadas através de cronograma emitido pela Nutricionista do Município de Capanema – PR, que será entregue aos fornecedores no momento da assinatura do contrato.

5.4.1 Este cronograma deverá ser seguido rigorosamente durante todo o ano letivo;

5.5. Locais de entrega:

Nome	Endereço	Distância da Cidade Aproximadamente
Escola Municipal Barão de Capanema	Av. Espírito Santo, 1205, Bairro Centro, Município de Capanema PR	Perímetro Urbano
Escola Municipal Janete Katzwinkel	Rua Santa Catarina, 4071, Bairro Santo Expedito, Município de Capanema PR	Perímetro Urbano
Escola Municipal Tancredo Neves	Rua Santa Catarina, s/n, Bairro São José Operário	Perímetro Urbano
Escola Municipal Concórdia;	Av. Botucaris, 1590, Bairro Santa Cruz, Município de Capanema PR	Perímetro Urbano
Escola Municipal Raquel de Queiroz	Av. Sete de Setembro, 444, Bairro São Cristóvão, Município de Capanema PR	Perímetro Urbano
Escola Rural Municipal Afonso Arinos-	Distrito de São Luiz, zona Rural do Município de Capanema PR	22 KM ida e volta
Escola Rural Municipal Adão José Scherer-	Distrito de Cristo Rei, zona Rural do Município de Capanema PR	28 KM ida e volta
Escola Rural Municipal Benjamin Constant	Distrito de Pinheiro, zona Rural do Município de Capanema PR	42 KM ida e volta

Escola Rural Municipal Campos Salles,	Localidade de Alto Faraday, Zona Rural do Município de Capanema PR	60 KM IDA E VOLTA
APAE	Rua Tamoios, 1820, bairro Centro, Município de Capanema PR	
Casa Familiar Rural	Localidade de São Pedro, Zona Rural do Município de Capanema PR	16 KM ida e volta
Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente	Rua Padre Cirilo, 1020, Centro, Município de Capanema PR	Perímetro Urbano
Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado	Rua Oiapós, 281- São José Operário- Município de Capanema PR	Perímetro Urbano
Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico	Rua Guairacás, 1891- São Cristóvão- Município de Capanema PR	Perímetro Urbano
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe	Rua Pernambuco, 520, Bairro Santa Cruz, Município de Capanema PR	
	Perímetro Urbano	
Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer	Rua Guarani, s/n- Centro- Município de Capanema PR	Perímetro Urbano

5.6. Os comprovantes de entrega deverão ser assinados no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es)).

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes e os termos definitivos de entrega.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	940	07.001.12.361.1201.2104	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	950	07.001.12.361.1201.2104	107	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	960	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	960	07.001.12.361.1201.2104	133	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	1140	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	1150	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	1150	07.001.12.365.1202.2118	116	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

7.2. O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste chamamento público, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080, CENTRO - CAPANEMA – PR.

Capanema-PR, 03 de setembro de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 495/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 237 DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO MERLIN - CEP: 85817835 - BAIRRO: MORUMBI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.951.737/0001-39, neste ato por seu representante legal, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, CPF:588.936.879-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 100/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato Ata de Registro de Preços firmado em 07/11/2019, objeto do Edital de licitação, Mo-

dalidade Pregão nº 100/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2020, fica prorrogado o prazo de Execução ou Vigência do Contrato nº 495/2020 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, três dias de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO
Representante Legal
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 496/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81, neste ato por seu representante legal, CLEITON CESAR LAGEMANN, CPF:017.746.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 100/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 07/11/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 100/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020 fica aditivado a Ata de Registro de Preços nº 496/2019 em R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: ITEM ACRESCIDO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
201	53523	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS	KIAN	UN	400,00	14,25	5.700,00

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 18/2020	
Nome do Beneficiário	GILMAR PONTIN
Cargo/Função	VEREADOR
Destino	MARINGÁ - PR
Motivo da Viagem	Objetivo/Motivo da Viagem: ASPECTOS JURIDICOS DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS. => RELACIONAMENTO CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL. => ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E DECRETOS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO COVID-19.
Período	01 a 04/09/2020
Nº de Diárias	3 (três) diárias
Valor Pago	R\$ 1.307,34(mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos)





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br